



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1851, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o encerramento de Gestão de 2009/2012,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR os cargos em comissão de SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR GERAL, PRESIDENTES DE FUNDAÇÕES, discriminados no ANEXO ÚNICO, que fica fazendo parte desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (31/12/2012).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1851, DE 31/12/2012.

EXONERAR os cargos em comissão de SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR GERAL E PRESIDENTES DE FUNDAÇÕES, conforme abaixo:

NOME	RG	CARGO	PORTARIA Nº
CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA	19.393	SEC. OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS – SOVSU	1256/2010
EDEMIR CARNEIRO GOMES	764.420-5	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO – SEDUC	1500/2011
FÁTIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS	1.648.823-2	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS	1258/2010
GEIEL HEIDGGER FERREIRA	2.179.144-0	SECRETÁRIO DE GESTÃO – SEGE	1822/2012
JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA	1.450.250	SECRETÁRIO DE FINANÇAS – SEFI	1255/2010
KARINA DA COSTA SANTOS	5.203.322-5	SECRETÁRIA DE GOVERNO – SEGOV	1252/2010
MARIA DE OLIVEIRA PAVANI	5.394.230-0	SECRETÁRIA DO TRABALHO E EMPREGO – SETE	1260/2010
SORAIA RODRIGUES DE MELO	4.504.192-1	SECRETÁRIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – SEMAI	1250/2010
VIVIANE CHUEIRI	2.204.198	SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO – SAPMAT	1259/2010
FABRICIO LEAL UGOLINI	4.965.270-4	PROCURADOR GERAL – PROGE	1251/2010
DENISE FERRAZ DE AGUIAR	12.630.156-6	PRESIDENTE DA FACAI	1180/2009
EVERTON LUIZ NÓBILE	6.139.536-9	PRESIDENTE DO IBAITIPREVI	1817/2012
WILLIAM MARTINS BORGES	0.919.248-4	SECRETÁRIO DE SAÚDE – SESA E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR – FHSMI	1682/2012

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (31/12/2012).

Luiz Carlos Peté dos Santos
LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

01851

ibaiti, do Bairro Santo Antonio de Pádua, e dá outras providências.
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de
as atribuições legais APROVA, e, eu PREFEITO MUNICIPAL,
NCIONO a seguinte L E I
t. 1º Denominar-se-á "CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FANTIL - PROFESSORA NEIDE ALVES DE MELO - TIANEIDE", O
entro de Educação Infantil, edificado no Bairro Santo Antonio de
idua, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.
t. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa
nominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.
t. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO
PARANÁ, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e
ze (10/12/2012).

LUIS CARLOS PETÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 1849, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.
PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso
suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei
gânica do Município de 27/04/90, e
NSIDERANDO o Protocolo nº 0905, 05/11/2012,

RESOLVE

t. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial ao servidor público
municipal IRSO VICENTE DA SILVA, portador do RG nº 4.086.360-5
SP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 618.459.909-78, do cargo de
arceneiro, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 30/
/2012 a 29/03/2013, referentes ao período de 2005 a 2010, de
ordo com o Art. 92, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 044/93 de
/07/1993.

t. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO
PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois
e doze (21/12/2012).

LUIS CARLOS PETÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 1850, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.
PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

Art. 6º A administração dos cursos é de competência das Universidades
parceiras.

Art. 7º Um professor da rede pública municipal e/ou estadual, em efetivo
exercício há mais de três (3) anos em magistério na educação básica, será
o COORDENADOR do Polo de Apoio Presencial.

Art. 8º O Município de Ibaiti realizará, através de edital próprio, a seleção de
lista tripartite para escolha do Coordenador do Polo, considerando candidatos
(as) com maior nível de formação acadêmica e experiência em Educação a
Distância, sendo que essa lista será submetida à Universidade que oferta o
maior número de cursos no Polo que fará a escolha final do Coordenador do
Polo conforme as diretrizes da CAPES/MEC.

§ 1º O Coordenador do Polo de Apoio Presencial é uma função no âmbito do
sistema UAB, cujas responsabilidades e atribuições do titular deverão garantir
o adequado funcionamento do Polo, em relação às atividades educacionais
e administrativas que se fizerem necessárias, bem como a interlocução
entre os participantes do sistema Universidade Aberta do Brasil.

§ 2º A seleção do Coordenador do Polo de Apoio Presencial obedecerá
diretrizes emanadas pelo Ministério da Educação e Cultura.

Art. 9º O Tutor Presencial é aquele professor motivador, comprometido com
a educação, ativador dos alunos assegurando uma aprendizagem efetiva.

§ 1º A seleção dos tutores presenciais será realizada pela Instituição Superior
vinculada ao Sistema UAB, observando os seguintes critérios: ser professor
da rede municipal ou estadual residente no Município da IBAITI/PR, com
formação de nível Superior - Licenciatura e experiência comprovada de no
mínimo um ano de magistério na educação básica.

§ 2º Será selecionado um (01) tutor para o mínimo de 25 e o máximo de 50
alunos, sob a ótica da Universidade parceira em comum acordo com a
Coordenação do Polo.

§ 3º Os professores da rede municipal ou estadual selecionados para o
exercício das funções de Tutor e Coordenador de Polo receberão uma bolsa
mensal da CAPES, referente ao mês efetivamente trabalhado, enquanto
exercerem a função.

Art. 10 As funções de Secretário de Polo, Auxiliar de Biblioteca, Técnico de
Informática, Auxiliar de Serviços Gerais e vigia serão exercidas por
funcionários municipais.

Art. 11 Um professor ou funcionário da rede municipal de ensino, com curso
de secretário a nível médio/superior e/ou experiência mínima de dois anos na
função será o Secretário, tendo como atribuição controlar e divulgar todas
as atividades do Polo, como calendário, boletins de aproveitamento e
rendimento dos alunos, enviados pelos departamentos acadêmicos afins,
elaborar todos os tipos de correspondências, bem como redigir atas de
reuniões, seminários, cursos do Polo ou fora do Polo, quando se fizer
necessário.

Parágrafo Único. Um professor integrante do quadro de professores da
rede municipal ou estadual será designado para o exercício da função de
Secretário.

Art. 12 Um profissional da área de educação com experiência de, no
mínimo, um (01) ano na função de Bibliotecário, exercerá as funções e será

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 1851, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município
de 27/04/90, e
CONSIDERANDO o encerramento de Gestão de 2009/2012,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR os cargos em comissão de SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
PROCURADOR GERAL, PRESIDENTES DE FUNDAÇÕES, discriminados na
ANEXO ÚNICO, que fica fazendo parte desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao
trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (31/12/2012)

LUIS CARLOS PETÉ DOS SANTOS - Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1851, DE 31/12/2012.

EXONERAR os cargos em comissão de SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
PROCURADOR GERAL E PRESIDENTES DE FUNDAÇÕES, conforme abaixo

NOME	RG	CARGO	PORTARIA Nº
CARLOS ALBERTO MATA TABALIPA	19.393	SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS - SOS/USU	1256/2010
EDIMER CARNEIRO GOMES	76428-5	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO - SEDUC	1500/2011
FÁTIMA MENDONÇA DA COSTA SANTOS	15.48.823-2	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS	1258/2010
GEREL HEDIGER FERREIRA	2.179.144-8	SECRETÁRIO DE GESTÃO - SEGE	1022/2012
JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA	1.400.290	SECRETÁRIO DE FINANÇAS - SEF	1255/2010
KARINA DA COSTA SANTOS	5.203.327-5	SECRETÁRIA DE GOVERNO - SEGOV	1252/2010
MARIA DE OLIVEIRA PAVANI	5.354.238-8	SECRETÁRIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETE	1260/2010
SORANA RODRIGUES DE MELO	4.504.192-1	SECRETÁRIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - SEBIA	1250/2010
VIVIANE CHIERI	2.204.198	SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO - SAMAAT	1259/2010
FABRÍCIO LEAL UGOLINI	4.945.270-4	PROCURADOR GERAL - PROGE	1251/2010
DENISE FERRAZ DE AGUIAR	12.630.156-6	PRESIDENTE DA FAÇAN	1190/2009
EVERTON LUIZ MÓDILE	6.139.526-9	SECRETÁRIO DE SAÚDE - SESA	1917/2012
WILLIAM MARTINS BORGES	9.919.244-4	FUNDAÇÃO HOSPITALAR - FHSMI	1902/2012

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao
trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (31/12/2012)

LUIS CARLOS PETÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI (PR)
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2012 - FMSI
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012 - FMSI

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI (PR) e a empresa
FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de
validade do referido contrato pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta